

Parecer Tecnico QA

ID da tarefa: 272681

Titulo da tarefa: 0672 - FECHAMENTO CONTÁBIL MENSAL - 08/2026

Cliente: EFK - EDITORACAO DE TEXTOS LTDA

Data/Hora da geracao: 24/09/2026, 12:48

Status atual: aguardando parecer humano

Severidade: média

Resumo da analise

O balancete de agosto/2026 apresenta estrutura contábil coerente em linhas gerais, com ativo totalizando R\$ 328.038,71 e passivo + PL no mesmo montante, indicando equilíbrio aritmético do balanço. Há concentração muito elevada em caixa/diponível (R\$ 328.038,71, 100% do ativo) e ausência de ativos não circulantes e de estoques no período. O resultado do mês evidencia receita bruta de R\$ 77.900,00, deduções de R\$ 4.674,00 e despesas operacionais de R\$ 16.000,00, sugerindo lucro contábil estimado de R\$ 57.226,00 antes de eventuais outras contas não apresentadas. Como principal ponto de atenção, o balancete é sintético e não traz detalhamento suficiente para validar a natureza econômica do caixa elevado, tampouco evidencia linha de resultado final fechada. Não foram identificadas, neste recorte, inconsistências materiais com efeito direto demonstrável sobre impostos ou obrigações; por prudência, a análise recomenda parecer humano para validação do contexto e da integridade do fechamento.

Recomendacao automatica

Status sugerido pela IA: parecer_humano

Severidade global: S2

O balancete apresenta equilíbrio contábil formal e não exhibe, neste recorte, erro material incontestável. Contudo, a elevada concentração em caixa e a estrutura sintética reduzem a confiabilidade para aprovação automática. Recomenda-se parecer humano para validação do lastro dos saldos e do fechamento do resultado mensal.

Documentos identificados

1. balancete_08_2026.pdf

Tipo: balancete

Confianca: alta

Observacoes: Balancete mensal de agosto/2026 da EFK EDITORACAO DE TEXTOS LTDA.

Itens identificados

1. Alta concentração do ativo em caixa/disponível

Severidade: S2

Impacto: O ativo está integralmente alocado em disponível (R\$ 328.038,71), sem estoques, contas a receber ou ativo não circulante. Isso reduz a capacidade de validar a composição patrimonial e pode indicar necessidade de revisão da origem/lastro do saldo.

Evidencia: Ativo total R\$ 328.038,71; Disponível/Caixa Geral R\$ 328.038,71; Clientes/duplicatas a receber R\$ 0,00; Ativo não circulante inexistente no balancete.

Recomendacao: Validar a origem e a natureza do caixa elevado, bem como a existência de

aplicações, contas bancárias ou reclassificações eventualmente não evidenciadas no balancete.

Base legal utilizada: CPC 00 (Estrutura Conceitual) - representação fidedigna e relevância da informação contábil; NBC TG 26 - apresentação adequada das demonstrações contábeis.

2. Balancete sintético sem detalhamento suficiente de contas patrimoniais e de resultado final

Severidade: S2

Impacto: O documento mostra apenas grupos e algumas subcontas, sem notas explicativas, sem demonstração do resultado final apurado e sem evidência de fechamento por todos os grupos relevantes. Isso limita a rastreabilidade e a validação do fechamento mensal.

Evidencia: Ausência de detalhamento de ativo não circulante, imobilizado, caixa/bancos segregados, despesas/receitas além das linhas resumidas e ausência de apuração explícita do resultado do período.

Recomendacao: Tratar o balancete como base preliminar e submeter à revisão humana para confirmar integridade do fechamento e consistência com demais registros contábeis.

Base legal utilizada: NBC TG 26 - apresentação das demonstrações contábeis; CPC 00 - utilidade da informação e representação fidedigna.

3. Resultado do período não demonstrado de forma fechada no próprio balancete

Severidade: S2

Impacto: É possível estimar lucro pela movimentação apresentada, mas o documento não evidencia expressamente a linha final de resultado do mês. Isso pode gerar divergência de leitura entre o balancete e a DRE/fechamento gerencial.

Evidencia: Receita bruta de R\$ 77.900,00; deduções de R\$ 4.674,00; despesas operacionais de R\$ 16.000,00; ausência de linha explícita de lucro/prejuízo do período no documento.

Recomendacao: Conferir a apuração do resultado mensal e a correta transferência para lucros/prejuízos acumulados, garantindo consistência entre balancete e DRE.

Base legal utilizada: NBC TG 26 - consistência na apresentação e evidenciação; CPC 00 - comparabilidade e verificabilidade.

Referencias tecnicas gerais

1. CPC 00 - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro
2. NBC TG 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis
3. Princípio da oportunidade e da prudência aplicados à análise de consistência contábil

Observacao final

Este parecer corresponde apenas a analise automatica inicial dos documentos e nao substitui a revisao tecnica humana final.